



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 047, DE 06 DE MAIO DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 17.231,72 (dezessete mil duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme Lei nº 5.719 de 30 de abril de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.172	3.3.30.30.00.00.00	Material de Consumo	4841	-	R\$ 17.231,72
<b>TOTAL R\$ 17.231,72</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4841 – Incentivo Custeio do CAPS:

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de maio de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Pedro Almeida Caetano**  
**Secretário de Administração**